

PORTARIA Nº 2.141/2025**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores abaixo mencionados, **redução de sua carga horária cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12(doze) meses, tendo em vista o que consta nos processos abaixo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALCIONE BARBOZA FERREIRA FERRAZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	30%	16/10/2025	67756/2025
LINDAURA DE PADUA CAETANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	30%	15/10/2025	67511/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

